



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração nº 0183_00812_2024

De ordem do Chefe do Núcleo de Cadastrato de Delegacia Migração, Delegado Polícia Federal **MARCOS SOARES CUSTÓDIO**, fica a Senhor **LEOBALDO JOSE ALCALA TORRELLES**, **NOTIFICADO** a apresentar a este Núcleo de Cadastro - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, a documentação comprobatória da sua situação de hipossuficiência econômica (Declaração de Hipossuficiência Econômica e outros documentos/informações acerca de suas Receitas e Despesas), nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.

A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias**, a partir da ciência da imigrante autuada/o.

São Paulo, na data da assinatura deste documento.

ÉRICA PRICILA ROSA
Agente Administrativo
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA PRICILA ROSA, Agente Administrativo(a)**, em 25/04/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34952740&crc=E6B790A6.
Código verificador: **34952740** e Código CRC: **E6B790A6**.